



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, APOSENTADOS, JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

ATA ÚNICA

DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E DA APURAÇÃO DE VOTOS.

Aos **onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois**, às nove horas e trinta minutos, realizou-se Reunião da Junta Eleitoral, criada pela Portaria (1786646) GR nº 1420, de 19 de julho de 2022, para apurar o Resultado Final do Processo Eleitoral para escolha de representantes dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, Aposentados, junto ao Conselho Universitário - CONSUN, com a presença dos membros da referida Junta e da servidora mesária da Urna dois, Mara Beatriz Nunes Gomes. O resultado para escolha de Representante dos SERVIDORES DOCENTES APOSENTADOS foi: Votaram, nos termos das disposições legais que regem a matéria, 32 (trinte e dois) professores aposentados, sendo 18 (dezoito) votantes na Urna 1 (um), conforme "Documento - Mesa 1 - SCS (1817057)" e 14 votantes na Urna 2 (dois), conforme "Documento - Mesa 2 - ASUFPel (1817058)". Na documentação referente à Urna 2 (dois) foi constatado o voto de uma servidora que não constava na lista de votantes. Os demais eleitores constavam na lista de eleitores, disponível nos locais de votação. Após consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPel - PROGEP, conforme o documento "Consulta à PROGEP (1817260)", foi constatado que a servidora Elaine da Silva Neves não faz parte do quadro de aposentados da Universidade Federal de Pelotas - UFPel e sim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSUL, portanto não deveria ter votado. Após apuração dos votos, foi constatada, pela Junta Eleitoral, a diferença de dois votos entre as chapas concorrentes, e foi validada a eleição, pois o registro do voto inválido não alteraria o resultado final, exarado a seguir: Desta forma, de acordo com a Tabela de votos (1817300), foi eleita a Chapa 02: Titular: OSCAR JOSÉ ECHENIQUE MAGALHÃES e Suplente: LUCIA MARIA VAZ PERES, com 17 (dezesete) votos. A Chapa 01: Titular: CELESTE DOS SANTOS PEREIRA e Suplente: FLORISMAR OLIVEIRA THOMAZ obteve 15 (quinze) votos. Não foram computados votos em branco ou nulos. O resultado para escolha de Representante dos SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO APOSENTADOS foi: Votaram, nos termos das disposições legais que regem a matéria, 25 (vinte e cinco) Técnico-Administrativos aposentados, sendo que os votos foram registrados somente na Urna 2 (dois), conforme "Documento - Mesa 1 - SCS (1817057)" e "Documento - Mesa 2 - ASUFPel (1817058)". Todos os votantes constavam na lista de eleitores. Desta forma, de acordo com a Tabela de votos (1817300), foi eleita a Chapa 01: Titular: ALBIO FERREIRA DA COSTA e Suplente: JOÃO PAULO VOLTAN ADAMOLI com 25 (vinte e cinco) votos. Não foram computados votos em branco ou nulos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Priscila Mastrantonio Neves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 11/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 11/08/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCASTA SOARES DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 11/08/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817448** e o código CRC **E9924C98**.